



LIDO
Em 11 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5459/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSE 6
Em 17/04/06.

Eliana Pedrosa
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de posto policial na DF-330, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de posto policial na DF-330, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5459/2006
Pis. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital